



Prefeitura Municipal de Assis

216

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 873, de 18 de Novembro de 1.961.-

Propõe elevação de verba orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

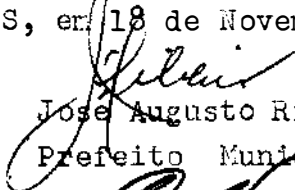
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

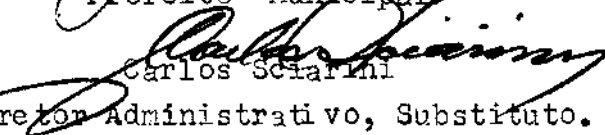
Artigo 1º - Fica elevada, a partir de 1º de janeiro de 1962, a verba - 6-2-1/8-29-4 - ítem XX - Auxílio ao Circulo Amigo dos Pobres, de Cr.\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Artigo 2º - Nos respectivos orçamentos serão consignadas verbas próprias necessárias às despesas decorrentes da presente lei.

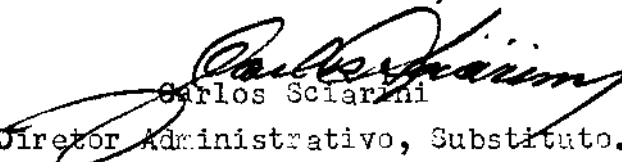
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 18 de Novembro de 1.961.-


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 18 de Novembro de 1.961.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

ay